
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1008/2025- GP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação e equipe de apoio, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições legais e CONSIDERANDO a cautela que o Município tem em relação as suas contratações e o o o respeito a legislação vigente; CONSIDERANDO a necessidade de que os processos de contratação desse Município estejam em conformidade com os princípios administrativos e as boas práticas; CONSIDERANDO a necessidade de que os recursos públicos sejam utilizados adequadamente e em respeito aos ditames da economicidade e da eficiência.
RESOLVE:

Art.1º - Esta portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir dos atos licitatórios e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21.

Art.2º - Ficam nomeadas as servidoras: MARIA DA PAZ DANTAS, portadora do CPF 067.573.794-06, e MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS, portadora do CPF nº 073.301.284-14, para exercerem a função de Agente de Contratação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.
PARÁGRAFO ÚNICO. As colaboradoras mencionadas no caput deste artigo serão designadas Pregoeiras em licitação na modalidade pregão.

Art.3º - ficam nomeados:

JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, CPF ***.296.784-** – MEMBRO

MARCOS LEANDRO DANTAS, CPF ***.741.264-** – MEMBRO

MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, CPF ***.664.224-** – MEMBRO

OTAVIO ITALO SANCHO DANTAS, CPF ***.739.334-** – MEMBRO

ANTONIO BATISTA DANTAS NETO, CPF ***.281.864-** – MEMBRO

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:4C4B969D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/11/2025. Edição 3660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>